

ARQUIVADO



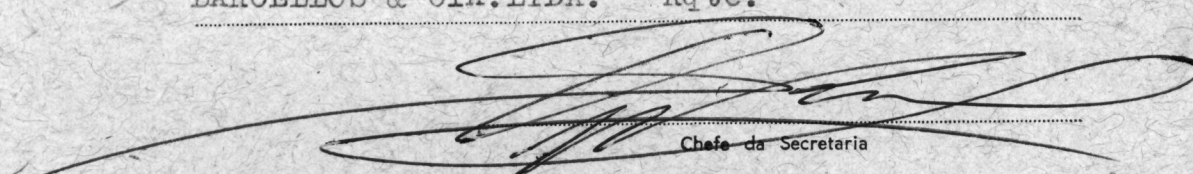
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 210/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do mês de maio do ano  
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por  
EUCLIDES PADILHA E OUTROS - Rqdes. contra  
BARCELLOS & CIA. LTDA. - Rqte.

  
Chefe da Secretaria

OBJETO: Homologação - Lei 4066

S. A. 35.787 - 20.000 - 7/67  
Dia  
Hora  
Adriano

Exmo Snr. Dr. PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUIGAMENTO  
de Montenegro

*h. 2*  
*1/5/68*

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º *210/68*  
Em *20* de *5* de *1968*

BARCELLOS & CIA LTDA, estabelecida nesta cidade vem por seu representante abaixo firmado, respeitosamente, dizer a Vv Excia que esta rescindindo contrato de trabalho que mantinha com seu empregado: EUCLIDES PADILHA, admitido em 12/11/1.961, que ficou rescindido / o contrato de trabalho de acordo e transação mediante o pagamento da importância de R\$ 882,18 ( OITOCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS NO- / VOS E DEZOITO CENTAVOS ), correspondente a indenização por tempo de ser- viço.

Face ao exposto, requer a Vv. Excia se digne homologar a rescisão contr<sup>at</sup>ual mencionada.

Térmos em que

P. Deferimento

Montenegro, *20* de *5* de *1968*

*Amorim*

De acôrdo |

Euclides Padilha

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 22/5/68, às 18:50 horas. Dou fé.

*[Signature]*  
**DR. OLY RODRIGUES**  
Chefe de Secretaria

*Rosoluzo Moleiro*  
*Luiz Carlos Padilha*

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o senhor Nair Ferreira, tom carta de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 20/5/68

*[Signature]*  
CHEFE DE SECRETARIA

A.3  
154

Exmo Snr. Dr. PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUÍGAMENTO  
de Montenegro

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 810/68  
Em 29.5.1968.

BARCELLOS & CIA LTDA, estabelecida nesta cidade vem por seu representante abaixo firmado, respeitosamente, dizer a Vv. Excia / que esta rescindindo contrato de trabalho que mantinha com seu empregado: FLAVIO SANDOVAL MARTINS DA SILVA, admitido em 9/04/1.964, / que ficou rescindido o contrato de trabalho de acordo e transação / mediante o pagamento da importância de R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS NOVOS), correspondente a indenização por tempo de serviço.

Face ao exposto, requer a Vv. Excia se digne homologar a rescisão contratual mencionada.

Têrmos em que

P. Deferimento

Montenegro, 20 de Maio 1.968

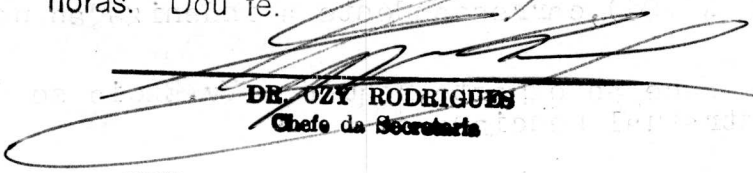
Antônio

De acôrdo |

Flavio Sandoval Martins da Silva

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 22/5/08, às 13:50 horas. Dou fé.

  
**DR. OZY RODRIGUES**  
Chefe da Secretaria

*Recebi em duas*

*Flavio S M da Silva*

Exmo Snr. Dr. PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUIGAMENTO  
de Montenegro

B. Y  
mjt

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 210/68  
Em 201 5 1968

BARCELLOS & CIA LTDA, estabelecida nesta cidade vem por seu representante abaixo firmado, respeitosamente, dizer a Vv. Excia, que esta rescindindo contrato de trabalho que mantinha com seu empregado: CELSO SANDOVAL MARTINS DA SILVA, admitido em 4/01/1.960 / que ficou rescindido o contrato de trabalho de acordo e transação / mediante o pagamento da importância de, R\$ 1.352,00 (HUM MIL TREZEN- / TOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS), correspondente a indeniza- / ção por tempo de serviço.

Face ao exposto, requer a V. Excia se digne homolo- / gar a rescisão contratual mencionada.

Têrmos em que

P. Deferimento

Montenegro, 20 de Maio 1.968

*Am Zambros*

De acôrdo |

Celso Sandoval Martins da Silva

## CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 20 / 5 / 68, às 13 horas. Dou fe.

  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

*Carta Sencional Modis do Silveiro  
Personalidade e trabalho.*





12.5  
17


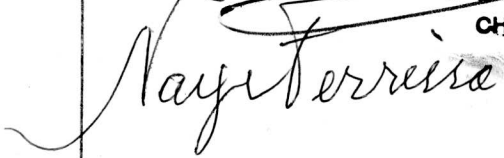
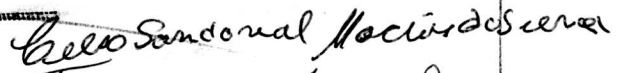
**PROCESSO N.º 210/68**

Aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **treze e cinquenta** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados ~~as~~ ~~partes~~ **as partes: BARCELLOS & CIA.LTDA. requerente, e EUCLIDES PADILHA, FLAVIO SANDOVAL MARTINS DA SILVA e CELSO SANDOVAL MARTINS DA SILVA, requeridos, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066** Presentes as partes, a requerente representada por seu prepôsto, sr. Nair Ferreira, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços dos requeridos, resolvera demiti-los e em lhes pagando as reparações finais conforme recibos, vinha pedir a homologação das rescisões e quitações. Os requeridos disseram serem exatas as declarações e contas da requerente, receberam as importâncias, deram quitação e se obrigaram a nada mais reclamar já que todos os demais direitos sempre receberam na forma da Lei. A Junta HOMOLOGOU. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO  


  
DR. OZY RODRIGUES  
CHEFE DA SECRETARIA  
  
  




RECIBO DE R\$ 780,00

126  
25/4

Recebi da firma BARCELLOS & CIA LTDA, a importância de ( SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS NOVOS ), proveniente da liquidação de todos os meus / direitos oriundos do contrato de trabalho que mantinha com a referida firma, pelo que considero o mesmo rescindido de pleno direito, e / dou a firma empregadora plena, geral, e irrevogável quitação para dela nada mais reclamar, seja a que título for.

Do que para constar firmo a presente quitação que / me foi lida e com a qual estou conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 1.968

*Flavio S.M. da Silva*

Flavio Sandoval Martins da Silva

Testemunhas |

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recibo de Nº 882,18

882,18  
25/7

Recebi da firma BARCELLOS & CIA LTDA, a importância de: ( OITOCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS E DEZOITO CENTAVOS), proveniente da liquidação de todos os meus direitos oriundos do contrato de trabalho / que mantinha com a referida firma, pelo que considero o mesmo rescindido de pleno direito, e dou a firma empregadora plena, geral, e irrevogável quitação para dela nada mais reclamar seja a que título for.

Do que para constar firmo a presente quitação que me foi lida e com a qual estou conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 1.968

Euclides Padilha  
Euclides Padilha

Testemunhas |

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RECIBO DE Nº 1.352,00

*fr. p*  
*mtz*

Recebi da firma BARCELLOS & CIA LTDA, a importância de (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS NOVOS), proveniente da liquidação de todos os meus direitos oriundos do contrato de trabalho que mantinha com a referida firma, pelo que considero o mesmo rescindido de pleno direito, e dou a firma empregadora plena, geral, e irrevogável quitação para dela nada mais reclamar, seja a que título for.

Do que para constar firmo a presente quitação que / me foi lida e com a qual estou conforme, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 1.968

*Celso Sandoval Martins da Silva*  
\_\_\_\_\_  
Celso Sandoval Martins da Silva

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

fs-9  
mZ

**CONCLUSÃO**


Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmg. Sr. Juiz do Trabalho.

.., 22/05/68

  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

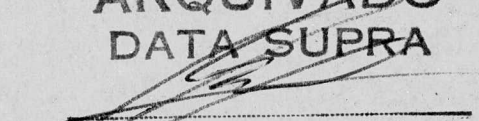
09/05/68

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**



DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz do Trabalho Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

  
DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

111